

Parágrafo único. Nessa hipótese, o evento será considerado para fins de adicional de qualificação apenas a contar da designação da função comissionada ou nomeação para cargo em comissão, não havendo recálculo dos percentuais anteriormente concedidos.

Art. 28. A Gestão do Processo de trabalho a que se refere o art. 1º será realizada pela Seção de Formação e Aperfeiçoamento - SFA/CODES/SGP, na forma da Portaria-GP n.º 175/2018-GP.

Art. 29. O processo eletrônico referente aos processos de trabalho mencionados no art. 1º terá visibilidade "pública".

Art. 30. Revogar a Portaria nº 415/2014 - GP, suas alterações e demais disposições em contrário, em especial, a Portaria-GP n.º 415/2014.

Art. 31. Revogar a Portaria nº 416/2014 - GP, que dispõe sobre a tramitação dos processos de concessão do Adicional de Qualificação no âmbito do TRE/RN.

Art. 32. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 33. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Natal, 11 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

PORTRARIA N.º 36/2021 - GP

Dispensa de Camila Maria Barbosa da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 12.708/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAMILA MARIA BARBOSA, ocupante do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 005, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Canguaretama, requisitado para este Tribunal, da Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da 11ª Zona Eleitoral - Canguaretama/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de março de 2021.

Natal, 09 de março de 2021.

Desembargador Gilson Barbosa

Presidente

GABINETE DO DESEMBARGADOR CLÁUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS

DECISÕES E DESPACHOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600035-44.2020.6.20.0033

PROCESSO : 0600035-44.2020.6.20.0033 RECURSO ELEITORAL (Mossoró - RN)

RELATOR : Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE : ROSALBA CIARLINI ROSADO

ADVOGADO : BEATRIZ MIRELE FREITAS DA COSTA (16697/RN)

ADVOGADO : FRANCISCO CANINDE MAIA (7832/RN)

ADVOGADO : HINDENBERG FERNANDES DUTRA (3838/RN)